

Resolução nº24/2021

Aprova a Equipe Multidisciplinar para condução das Atividades Pedagógicas Supervisionadas da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP, por intermédio da Direção Geral, Professora Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a equipe Multidisciplinar para a condução das Atividades Pedagógicas da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP.

Art. 2º. A equipe multidisciplinar, prevista em consonância com os PPCs dos Cursos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para efetivação das Atividades Pedagógicas Supervisionadas.

Art. 3º. A equipe multidisciplinar das Atividades Pedagógicas Supervisionadas da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, fica assim constituída:



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

| NOME | FUNÇÃO | CURSO |
|--|--|-----------------------|
| Atilio Augustinho Matozzo | Presidente da Equipe Multidisciplinar | Coordenador Acadêmico |
| Elma Kovalim de Souza | Pedagogo | Todos os cursos |
| Jefferson Silvestre Alberti dos Santos | Suporte de Diagramação de atividades | Todos os cursos |
| Andrei Alves Albuquerque dos Santos | Suporte de TI | Todos os cursos |
| Inêz Maria Stasiak | Suporte Administrativo | Todos os cursos |
| Bruna Rayet Ayub | Avaliadora Pedagógica-Didática de conteúdos e atividades | Todos os cursos |
| Francieli Cristina Grings | Orientadora de atividades | Administração |
| Andrcia Verlindo | Orientador de atividades | Engenharia Agrônômica |
| Grasiele Orsi Bortolan | Orientador de atividades | Educação Física |
| Tatiani Maria Garcia de Almeida | Orientadora de atividades | Direito |
| Paulo Ricardo Soethe | Orientador de atividades | Pedagogia |
| Maria Paula Binni | Orientador de Atividade | Medicina Veterinária |

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral